



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/N
CEP. 64.575-000



LEI Nº. 944/2014.

Jaicós-PI, 28 de março de 2014.

Autorizo o Poder Executivo Municipal a Alterar a **Lei de Nº 942/2013 – Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício Financeiro de 2013, aprovada em 16 de dezembro de 2013**, em seu **Artigo 7º**, que rege “– Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 -”. Aumentando o Limite citado no referido Artigo de 20% para 30%.

A Prefeita Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Jaicós (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a **Lei de Nº 942/2013 – Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício Financeiro de 2013, aprovada em 16 de dezembro de 2013**, em seu **Artigo 7º**, que rege “– Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 -”. Aumentando o Limite citado no referido Artigo de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós (PI), 28 de março de 2014.

Waldelina Sales de Moraes Sousa Crisanto
Prefeita Municipal